

Prefeitura Municipal de Cacique Doble Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 660 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras Providencias.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LEI1457/20ARTIV de 24 de setembro de 2020,

DECRETA

Art. 1° - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 113.500,00 (Cento e Treze Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORG	AO RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339030000000	2009	3.000,00
0301	339040000000	2009	16.000,00
0401	339031000000	2060	6.000,00
0601	339039000000	2164	1.000,00
0601	339039000000	2168	38.000,00
0801	339030000000	2039	33.000,00
0801	339039000000	2039	2.000,00
0802	339030000000	2077	1.500,00
0802	449042000000	2077	3.000,00
1201	339030000000	2007	10.000,00

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 14 de OUTUBRO de 2021.

> LUIZ ANGELO DEON. PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

GUSTAVO CALGAROTTO SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO